

T J M / RS - Dezembro/2017

Nome do Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR RS
Autoridade Máxima: FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS - Juiz Presidente
Responsável pela Informação: Dir Geral - Bel DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Mês de Referência: Dezembro de 2017
Data da Publicação: 09/01/2018

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		dez/17
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	1.347.073,55
b	despesas com pessoal inativo e pensões	729.524,97
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	154.234,20
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
TOTAL		2.230.832,72

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte (Proj. 6219/ Elem. 39/ Rub. 3983). Estes valores entrarão alínea "g", deste inciso.	9.714,06
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	55.218,83
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	3.926,20
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	5.223,13
f	Passagens e despesas com locomoção	1.864,72
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	56.910,49
h	aluguel de imóveis	0,00
i	Serviços de água e esgoto	899,60
j	Serviços de energia elétrica	6.576,39
k	Serviços de telecomunicações	4.366,17
l	Serviços de comunicação em geral	5.013,68
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	22.573,92
n	serviços de limpeza e conservação	24.906,63
o	serviços de vigilância armada e desarmada	17.533,89
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	0,00
r	Serviços de seleção e treinamento	10.000,00
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	370,99
u	aquisição de material bibliográfico	21.986,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	11.510,99
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	13.494,80
TOTAL		272.090,49

Inciso III – Despesas com Investimentos		
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	9.924,48
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais Itens	37.812,44
TOTAL		47.736,92

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras		
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	2.230.832,72
b	Custeio	272.090,49
c	Investimentos	47.736,92
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		2.550.660,13

Inciso VI – Receitas		
Alinea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
TOTAL		0,00

Obs.: Valores liquidados no período, visto TJM não possuir tesouraria própria. As despesas são pagas pela tesouraria do Tribunal de Justiça, mediante recebimento dos repasses ou receitas próprias arrecadadas. Os incisos IV, V e VI são lançados diretamente pelo TJ/RS.